



PORTARIA Nº 193/2018

“Concede desdobre de Função a Professora Municipal.”

O Prefeito em exercício do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Concede 10,30 horas de desdobre de função, a contar de 16 de maio de 2018, a Professora Municipal Sra. **Inês Teresinha Zimmer Rambo**, para trabalhar na EMEF Emilio Carlos Linck.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito retroativo a 16 de maio de 2018.

Chapada-RS, 18 de maio de 2018, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Renato Affonso Hess
Prefeito Municipal em Exercício

Nestor Inácio Thalheimer
Secretário da Fazenda